



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA Nº 06/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

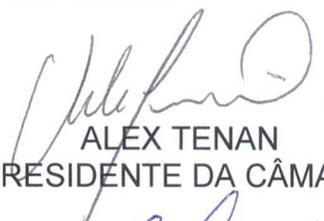
Artigo 1º - Conceder 4 (quatro) diárias ao vereador Alex Tenan (R.G. nº 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 800 (oitocentos reais) cada.

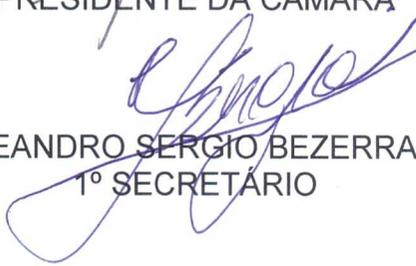
Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador a Brasília, Distrito Federal, com saída prevista para as 21h00min do dia 26 de fevereiro e retorno às 23h00min do dia 01 de março do corrente ano.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador em um evento direcionado a vereadores e servidores públicos sobre: Condutas vedadas aos agentes públicos no ano eleitoral; Reforma Tributária e as mudanças na legislação; Fixação de subsídio dos agentes políticos, bem como, participar de uma visita ao Interlegis (Senado Federal) para tratar de assunto de interesse da Câmara Municipal de Porecatu.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 02 de fevereiro de 2024.


ALEX TENAN
PRESIDENTE DA CÂMARA


LEANDRO SERGIO BEZERRA
1º SECRETÁRIO

